

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 154/19 – CECE**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao  
Sindicato dos Condutores de Ambulância do  
Estado do Rio Grande do Sul - Sindcaers.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *d*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A Procuradoria da Casa deu parecer no sentido de que a proposição se insere no âmbito de competência legislativa municipal, apontando inexistência de óbice jurídico para tramitação desta.

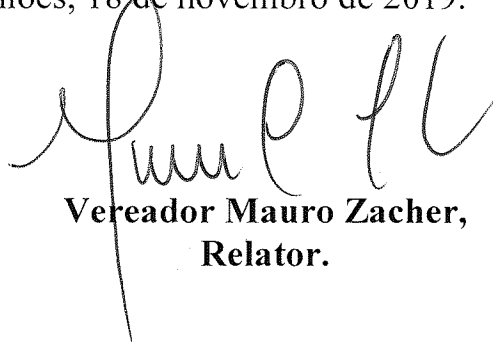
A CCJ ratificou o entendimento da Procuradoria.

É o breve relatório.

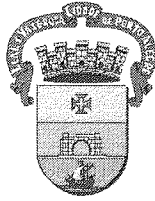
Nos parece adequada aos requisitos formais a proposição em tela, sendo uma prerrogativa do Vereador a análise quando à oportunidade, conveniência e mérito da concessão do diploma.

Por este motivo, concluímos pela **aprovação** do projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2019.



**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

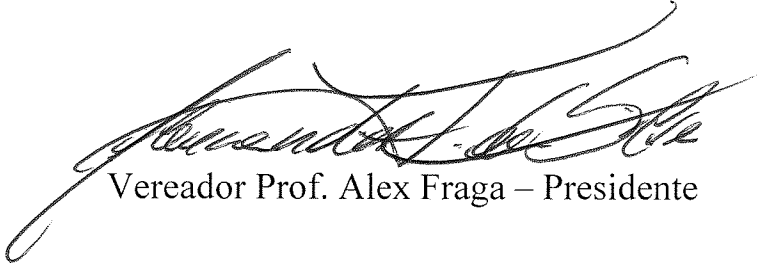
PROC. N° 0151/19

PR N° 010/19

Fl. 2

PARECER N° 154/19 – CECE

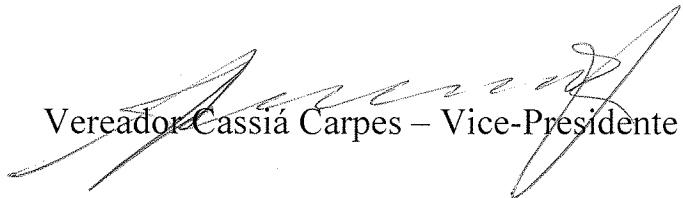
Aprovado pela Comissão em 19-11-19



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente



Vereador Alvoní Medina



Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Eng° Comassetto